



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

REQUERIMENTO Nº 0159/2023.

EM: 30/10/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo a Senhora Prefeita ADRIANA PAES, extensivo ao Órgão Público competente, para que se adotem as providências legais, técnicas e administrativas no sentido de fiscalizar e proibir a utilização dos espaços das calçadas das Casas Comerciais para exposição de seus produtos, independentemente do ramos de atividade econômica por elas praticados.

JUSTIFICATIVA. (Contém registros fotográficos)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é de sabinça de todos e voz geral na cidade a utilização das caçadas e em alguns casos da própria via pública para exposição de produtos à venda.

Ora, tem-se as calçadas "como o primeiro degrau da cidadania", sendo espaço de uso comum, passeio público, que pertencendo a todos não pode ser de ninguém, mas não é o que se observa em nossa cidade, esses espaços estão sendo privatizados em grave prejuízo ao direito das pessoas, que se veem obrigadas a disputar espaços com veículos automotores trafegando nas vias públicas.

Nesse ser assim, apresento a presente propositura, para que a Administração Pública, use de seu poder/dever para fazer cessar esse abuso, que traz riscos e prejuízos aos usuários desses espaços, especialmente aos portadores de necessidades especiais ou outras patologias que reduzam a mobilidade.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição e que de seu inteiro teor, bem como da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Ilustre Representante do Ministério Público desta Comarca, para as providências que entender.

Gabinete do Vereador, 25 de outubro de 2023.

André Enfermeiro
Vereador

WELLINGTON BIPO DE ABRILADE
Vereador
Matricula 38-1

Lívio Oliveira de Amorim.
- Vereador/Autor -



























